

PLANO DE MANEJO DE FELINOS COMUNITÁRIOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) 2024





ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Márcia Abrahão Moura

Reitora

Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor

Abimael de Jesus Barros Costa

Decano de Administração (DAF)

Ileno Izídio da Costa

Decano de Assuntos Comunitários (DAC)

Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Ensino de Graduação (DEG)

Olgamir Amancia Ferreira

Decana de Extensão (DEX)

Lucio Remuzat Rennó Junior

Decano de Pós-Graduação (DPG)

Maria Emília Machado Telles Walter

Decana de Pesquisa e Inovação (DPI)

Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Gestão de Pessoas (DGP)

Denise Imbroisi

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO)

Valdeci da Silva Reis

Prefeito da UnB (PRC)



Equipe especializada SeMA/Elaboração

Pedro Henrique Zuchi da Conceição

Barbara Alcantara Ferreira Lima

Laura Reis e Silva

Luana de Aguiar Paes

Colaboradores externos à SeMA

Rafael Rocha de Andrade (FMD-UnB)

Fabieni Tiemy Okiyama (FAV-UnB)

Goiara Mendonça de Castilho (IP - UnB)

Imagem da capa

Luana de Aguiar Paes (SeMA - UnB)

Arte gráfica

Juliana do Carmo Mangureira Celestino (SeMA - UnB)

Daniela Vitória Rodrigues dos Santos (SeMA - UnB)





Sumário

<u>Introdução</u>	<u>5</u>
<u>Histórico de controle populacional de felinos errantes.....</u>	<u>6</u>
<u>Estruturação do Plano de Manejo de felinos comunitários da UnB.</u>	<u>9</u>
<u>Tutores</u>	<u>9</u>
<u>Parcerias</u>	<u>10</u>
<u>Identificação de quantitativo</u>	<u>11</u>
<u>Definição de critérios</u>	<u>14</u>
<u>Vigilância</u>	<u>15</u>
<u>Campanhas</u>	<u>21</u>
<u>Considerações Finais</u>	<u>23</u>
<u>Referências Bibliográficas</u>	<u>25</u>





Introdução

De acordo com a Organização mundial da saúde (OMS), no ano de 2022, existiam cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do Brasil, dos quais 10 milhões eram gatos. No Distrito Federal (DF), são cerca de 700 mil animais abandonados (Confederação Brasileira de Proteção Animal - 2021).

No Brasil, o abandono de animais foi tipificado crime em 1998, com a Lei Federal 9.605/98. Em 2020, com a aprovação da Lei Federal 14.064/20, a pena de maus-tratos foi aumentada, com reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda, quando se tratar de cão ou gato.

Apesar da tipificação do crime de maus-tratos, ainda é crescente o número de animais domésticos abandonados no Brasil e essa questão também se faz presente na Universidade de Brasília (UnB). Esses animais, se reproduzem de maneira exponencial e, conseqüentemente, a população aumenta de forma muito rápida¹.

¹Garcia RC, Calderón MNA. Medicina Veterinária do Coletivo: um novo desafio para os veterinários. Revista Clínica Veterinária. Ano XIV, n. 82, set/out, 2009.



Histórico de controle populacional de felinos errantes

Na literatura são descritos dois principais tipos de controle populacional de felinos errantes. A opção mais antiga de controle se baseava na captura e remoção dos gatos de vida livre. Enquanto alguns gatos capturados eram devolvidos aos seus donos ou adotados como animais de estimação, a maioria era sacrificada como gatos indesejados e excedentes². Essa prática foi sendo abandonada por ser ineficaz e por possuir diversas limitações, caindo em desuso em muitos países, tanto pela crueldade, como pelos resultados insatisfatórios³.

Além disso, em 2021 foi sancionada a Lei Federal 14.228 que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres. Dessa forma, a prática do uso das “carrocinhas” não é mais permitida no Brasil. De acordo com a referida lei, tem-se:

Art. 2º Fica vedada a eliminação da vida de cães e de gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres, com exceção da eutanásia nos casos de males, doenças graves ou enfermidades infectocontagiosas incuráveis que coloquem em risco a saúde humana e a de outros animais.

(...)

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).”

²Andersen MC, Martin BJ, Roemer GW. Use of matrix population models to estimate the efficacy of euthanasia versus trap- neuter-return for management of free-roaming cats. *Journal of the American Veterinary Medical Association*, v. 225, n. 12, p. 1871- 1876, 2004.

³Galdioli L et al. Medicina de abrigos – desafios e avanços no Brasil. *Revista Clínica Veterinária*, [s. l.], ed. 144, 2020.





A segunda opção baseia-se na captura, castração (esterilização) e soltura (devolução) desses animais (CED), podendo ser realizados procedimentos adicionais, como a realização de testes diagnósticos das principais doenças, vacinação, vermifugação, identificação e monitoramento².

Na UnB, algumas iniciativas ocorreram pontualmente na tentativa de minimizar os problemas relacionados a tal situação. Entretanto, por não terem sido aplicadas de forma sistematizada e integrada não obtiveram resultados consistentes.

Diante desse desafio, em 2022, foi criado o Plano de Ação "Regularização da Presença de gatos no Campus como animais comunitários (Documento SEI n.7875512), pela Secretaria do Meio Ambiente (SeMA-UnB), que possui estrutura e um corpo técnico-científico qualificado para realizar as ações de forma estruturada e contínua.

Este Plano está em consonância com a Lei Distrital 6612/2020, que dispõe sobre os animais comunitários no DF:

Art. 1º O animal comunitário, assim considerado aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, ainda que não possua responsável único e definido, pode ser mantido no local em que se encontra sob a responsabilidade de um tutor.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, são considerados animais comunitários cães e gatos.

²Andersen MC, Martin BJ, Roemer GW. Use of matrix population models to estimate the efficacy of euthanasia versus trap- neuter-return for management of free-roaming cats. Journal of the American Veterinary Medical Association, v. 225, n. 12, p. 1871- 1876, 2004.





Na UnB, dentro do Plano de Manejo dos felinos comunitários, o método de CED foi o escolhido. Cada etapa vem sendo meticulosamente seguida e os resultados começam a aparecer.

Além do controle populacional, o Plano tem o objetivo de promover a saúde e o bem-estar animal e comunitário, assim como o equilíbrio do meio ambiente, atuando na prevenção e controle de doenças zoonóticas, resultando na manutenção dos parâmetros de Saúde Única dentro da UnB.





Estruturação do Plano de Manejo de felinos comunitários da UnB

O Plano de Manejo de felinos comunitários da UnB foi estruturado em 6 (seis) principais etapas:

1. TUTORES: Identificar pessoas e/ou grupos (tutores) que alimentam e prestam cuidados aos animais do campus, conforme destacam os artigos 1º e 2º da Lei Distrital 6612/2020;

Etapa em execução:

Primeiramente, os tutores foram identificados e organizados em listas que constam com os seguintes dados: a localização da colônia que alimenta dentro do *campus*, nome completo e contato, número de felinos pelos quais são responsáveis (discriminando, sempre que possível, a quantidade, o sexo e quais estão esterilizados).

Essa parceria da Universidade com os tutores voluntários possibilita um monitoramento constante e ativo dos animais. O que permite o controle concreto sobre mudanças na população e suas causas (aparecimento de doenças, óbitos e introdução de novos indivíduos por abandono ou reprodução). Até setembro de 2024, identificamos e estamos em constante comunicação com 30 tutores do *campus* Darcy Ribeiro e com 1 tutora do *campus* de Planaltina.



2. PARCERIAS: Estabelecer parceria técnica com médicos veterinários da Universidade e com o Hospital Veterinário Universitário. Além de estabelecer parceria com instituições que promovam a adoção e guarda responsável desses animais;

Etapa em execução:

A realização de parcerias entre a SeMA-UnB e o Hvet - UnB possibilitou o início das CED; esterilizações cirúrgicas (orquiectomia e ovariectomia), as quais são realizadas da seguinte forma: Segunda-feira os animais são capturados por meio de armadilhas (gatoeiras ou arapucas), com o auxílio dos tutores. Às terças-feiras é realizada a esterilização cirúrgica, vacinação e microchipagem dos animais capturados. De quarta à sexta-feira, são realizados os cuidados pós-operatórios, com soltura de todos ao local de captura após a alta cirúrgica.

Também foi feita parceria com o Laboratório de Patologia Veterinária, onde é realizada a necrópsia de todos os animais encontrados mortos no campus, possibilitando o rastreamento das *causa mortis* desses animais. Até setembro de 2024 foram necropsiados 33 felinos.

Não menos importante é a parceria com tutores que fazem feiras de adoção e dão Lar temporário aos filhotes e animais doentes. Até novembro de 2024, mais de 50 filhotes foram adotados com a ajuda desses tutores.





3. IDENTIFICAÇÃO DE QUANTITATIVO: Realizar levantamento quantitativo amostral dos animais nos diversos setores acadêmicos e administrativos dos *campi*; assim como, identificar os locais de vivência e pontos de instalação de comedouros e bebedouros;

Etapa em execução:

O levantamento populacional dos felinos comunitários (“IBGE cat”) foi realizado a partir do quantitativo dos animais que foram submetidos à CED e/ou manejo (microchipagem, vacinação e desparasitação), além dos dados fornecidos pelos tutores, contabilizando um total aproximado de 318 felinos nos *campi* da UnB.

Destes, até outubro de 2024, foram esterilizadas 153 fêmeas e 121 machos, totalizando 274 animais, que também foram microchipados, testados, esterilizados e vacinados.

Alguns felinos, que apresentavam comportamento dócil, foram adotados (total de 50 animais), sendo a maioria provenientes de ninhadas que nasceram no *campus* ou provenientes de abandono.

Tabela 1. Número de CED até setembro de 2024

PERÍODO	OVARIOHISTERECTOMIA	ORQUIECTOMIA	TOTAL
03/09/2022 a 07/10/2022	8	4	12
08/10/2022 a 29/05/2023 (22F e 26M em 2022)	59	50	109
30/05/2023 a 10/07/2023	22	16	38
11/07/2023 a 08/08/2023	9	3	12
15/08/2023 a 29/12/2023	25	19	44
29/12/2023 a 22/10/2024	30	29	59
TOTAL	153	121	274

Fonte: Elaboração própria.



Tabela 2. "IBGE cat" até setembro de 2024.

PERÍODO	QUANTIDADE
Estação Experimental	10
Estação Experimental - Guarita	5
Estação Experimental - Fitopatologia	5
Estação Experimental - Fruticultura	12
Estação Experimental - Atrás da Fruticultura	10
Faculdade de Medicina/FS	5
Instituto de Biologia	10
Almoxarifado Central/DGM	3
Faculdade de Direito - Dentro/lateral	10
Faculdade de Direito - Fora	6
Restaurante Universitário	7
Cafeteria/Banco do Brasil	6
ICC Norte - Atrás do Bambuzal	2
ICC Norte - escultura de ferro próximo ao quiosque	3
ICC Norte - em frente ao Dep História	2
ICC Sul - CA Psi	3
ICC Sul - Caixa Subsolo	10
ICC Sul - FAV	9
ICC Norte - Ceubinho	4
ICC sul - fora	10





PERÍODO	QUANTIDADE
FACE	9
Colina - Bloco J	3
Colina - Bloco k	6
Instituto de Ciências Sociais	20
Maquete	8
Prefeitura	18
Maloca	3
FE 3	16
Instituto de Física	21
Instituto de Química	8
Garagem	5
Hospital Universitário de Brasília	18
Núcleo de Medicina Tropical	1
Centro Olímpico	21
Centro Olímpico Portaria	9
Faculdade de Educação Física	5
Arquivo Central	2
UnB TV	2
Centro de Excelência em Turismo	1
FUP (Planaltina)	11

Fonte: Elaboração própria.



4. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS: Fixar os critérios de cuidados com higiene, saúde e limpeza dos ambientes para serem executados pelos tutores, conforme estabelece Art. 2º e Parágrafo Único da Lei Distrital 6612/2020; Fixar comedouros e bebedouros em local adequado e com identificação; estabelecer critérios de identificação dos "animais comunitários", dos tutores responsáveis e da localização geográfica, conforme estabelece o Art. 4º da Lei Distrital 6612/2020.

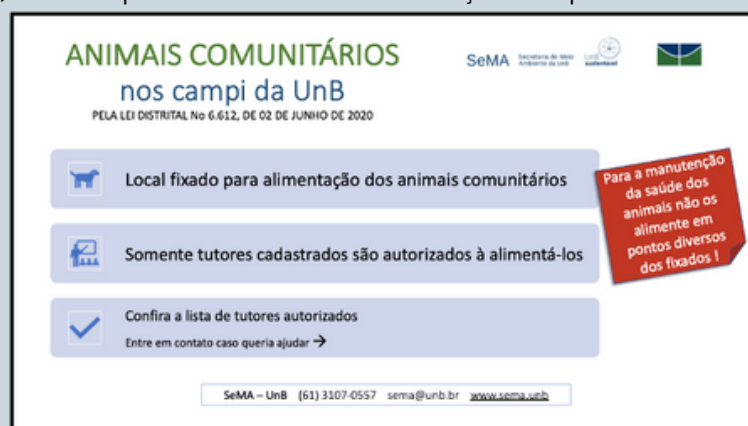
Etapa em execução:

Após identificação do local de vivência de cada colônia dos felinos, estão sendo instituídos os pontos de alimentação e hidratação por meio de geolocalização e, futuramente, com padronização dos comedouros (Figura 1. a), serão também fixadas as placas informativas e (Figura 1. b). Estes locais devem ser sempre externos aos prédios Universitários e devem passar por verificações diárias dos tutores (a alimentação deve estar em condições e quantidade adequadas para que não sobre alimento que possa atrair outros animais como pombos e saruês).

Figura 1. a) Protótipo dos comedouros.



Figura 1. b) Protótipo da Placa de localização do ponto de Alimentação.



5. VIGILÂNCIA: Orientar o sistema de vigilância para coibir a soltura de animais nas áreas dos *campi*. Campanha contra Abandono de animais nos *campi* da UnB.

Etapa em execução:

O abandono é uma das principais causas de aumento do número de animais nos *campi*, sobretudo quando estes possuem grandes extensões territoriais e muitas áreas arborizadas, distantes de olhares da vigilância permanente⁴ como é o caso da UnB. Diante desse fato, utilizou-se os mais diversos meios de comunicação para divulgação da campanha contra o abandono de animais: site oficial da UnB; site oficial da Secretaria do Meio ambiente (SeMA-UnB); cartazes fixados nos murais da Universidades (contendo um QRcode com o link para denúncias); postagens nas principais mídias sociais e reportagens na UnB TV e na televisão aberta do DF.

Formulário para denúncia de abandono de animais dentro dos *campi* da UnB (Figura 2)

Figura 2. Formulário para denúncia.



Denúncia - Abandono e Maus-Tratos de Animais no Campus

Este formulário tem o objetivo de facilitar o registro de denúncias relacionadas ao abandono de animais nos Campi da UnB.

Sabe-se que abandono de animais é um ato cruel, é considerado maus-tratos e é crime. De acordo com a **Lei 9.605/98, artigo 32**, a pena para quem comete esse crime, prevê de três meses a um ano de detenção, e recentemente a pena para violência contra cães e gatos, aumentou para 2 a 5 anos de prisão, sendo que a pena é aumentada de um sexto a um terço se o crime causar a morte do animal.

Sua denúncia é muito importante para a saúde do animal abandonado e para o controle populacional e sanitário desses animais abandonados no Campus.

⁴Alves AJSE, Guilloux AGA, Zetun CB, Polo G, Braga GB, Panachão LI, Santos O, Dias RA. Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, v. 11, n. 2, p. 34- 41, 1 jul. 2013.



Artigo de opinião, no site da UnB notícias - "Abandono de animais é crime" (Figura 3)

Figura 3. Artigo de opinião no site da UnB notícias.

The screenshot shows the UnB Notícias website. At the top, there is a search bar and navigation links for 'Artigos', 'UnBAgenda', 'UnBHoje', 'UnBCiência', 'Revista Darcy', 'Secom UnB', and 'Clipping'. The article is categorized as 'OPINIÃO' and has the title 'Abandono de animais é crime' in green. It is dated 29/05/2023 and includes social media sharing icons. The authors are Laura Reis e Silva and Luana de Aguiar Paes. The article text discusses the global issue of abandoned animals, citing WHO data and Brazilian statistics. It mentions that in Brazil, animal abandonment has been a crime since 1998, with a 2020 law (Lei Federal 14.064/20) increasing penalties. A quote from the CFMV states: "qualquer ato, direto ou indireto, comissivo ou omissivo, que intencionalmente ou por negligência, imperícia ou imprudência provoque dor ou sofrimento desnecessários aos animais." The article also lists five freedoms defined by the OIE: freedom from hunger and thirst, freedom from discomfort, freedom from pain, freedom from injury and disease, and freedom to express natural behavior. It concludes by noting that abandonment can cause ecological imbalance and health risks to humans.

Artigo no site de jornal Correio Brasiliense - "UnB lança campanha contra o abandono de animais nos campi da Universidade" (Figura 4)

Figura 4. Artigo no site de jornal Correio Brasiliense.

The screenshot shows the article on the Correio Brasiliense website. The header includes the 'EU ESTUDANTE' logo and 'Ensino superior'. The article title is 'UnB lança campanha contra abandono de animais nos campi da universidade' in large white text on a blue background. Below the title, it says 'Ação estimula comunidade a denunciar casos e recomenda boas práticas para preservação de garantias previstas pela Organização Mundial da Saúde Animal'. At the bottom, there is a navigation bar with 'INÍCIO > EU ESTUDANTE > ENSINO SUPERIOR' and the 'Agência UnB' logo. A small text at the bottom left indicates the article was posted on 14/07/2023 and updated on 17/07/2023. A 'Anúncio veiculado por Google' label is visible at the bottom right.



Artigo no site UnB Notícias - “Secretaria de Meio Ambiente lança campanha contra abandono de animais nos *campi* da Universidade”
(Figura 5)

Figura 5. Artigo no site UnB Notícias.



Reportagem UnB TV - “Comunidade pode denunciar o abandono de animais na UnB”

Figura 6. Abandono de animais no Youtube.



Reportagem no DFTV (Globo) - "Abandonar animal é crime" (Figura 7)

Figura 7. imagem da Reportagem no DFTV (Globo).



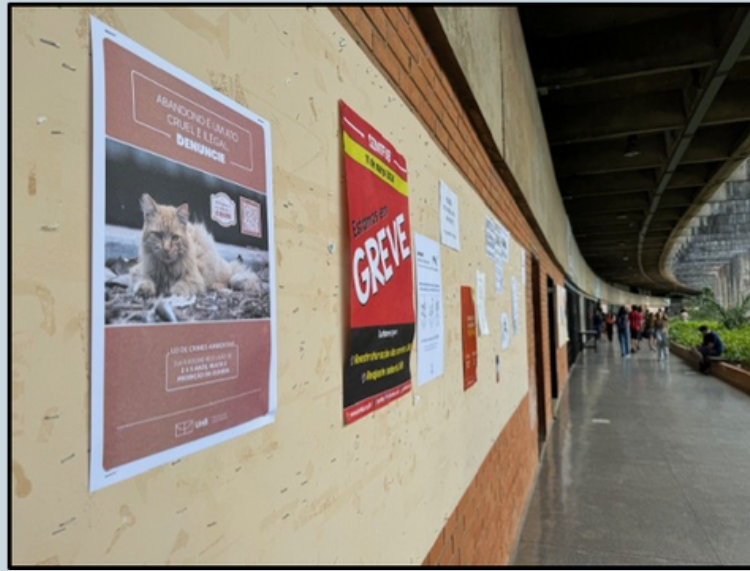
Publicação sobre a Campanha contra o abandono de animais nos campi da Unb na rede social da SeMA - Instagram @sema.unb (Figura 8)

Figura 8. Publicação sobre a Campanha contra o abandono de animais (@sema.unb).



Divulgação dos Cartazes nos murais do ICC norte e sul - “Campanha contra o abandono de Animais no *campi* da UnB” (cada cartaz possui um QRcode que dá acesso direto ao formulário para denúncia de casos de abandono de animais na UnB) (Figura 09)

Figura 9. Cartazes da Campanha contra o abandono de animais na UnB no mural do ICC.



Divulgação do Plano de Manejo de Felinos comunitários na UnB (Resultados iniciais) no Congresso MedVep de especialidades veterinárias (Curitiba –PR 2024) (Figura 10)

Figura 10. Certificado da apresentação do trabalho científico “Plano de Manejo de Felinos comunitários na UnB (Resultados iniciais)”.



Divulgação da Campanha contra o abandono de animais nos *campi* da Unb no site oficial da SeMA-UnB (Figura 11)

Figura 11. Imagem do site oficial da SeMA-UnB.



6. CAMPANHAS: Realizar Campanhas de Conscientização com a comunidade do *campus* (Adoção, Cuidados, Maus Tratos e Abandono); realizar campanhas de vacinação e de vermifugação via parcerias/convênios com instituições.

Etapa em execução:

Cada animal capturado passa por avaliação clínica e, estando apto, é submetido ao procedimento de esterilização cirúrgica. Durante a anestesia, o felino também é “microchipado” (via subcutâneo) (Figura 12) e os gatos com mais de 4 meses, são vacinados com a vacina antirrábica e com a tríplice, além da mediação tópica contra ectoparasitas (pulgas e carrapatos).

Ainda durante a anestesia, estes animais são marcados com cortes triangulares nas orelhas, para indicar que estão esterilizados. A orelha esquerda foi padronizada para o procedimento, sendo que as fêmeas são identificadas com o triângulo na borda lateral (Figura 12a) e os machos na borda medial (Foto 12b), de acordo com a **Resolução do CRMV n 195, de 22 de março de 2024**.

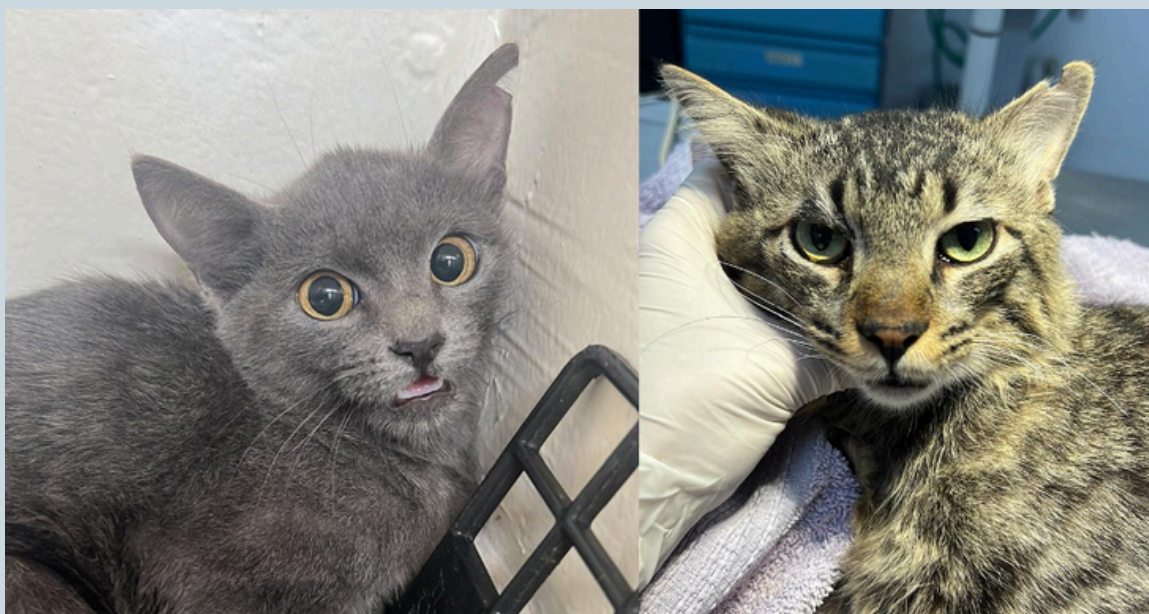
Cada procedimento cirúrgico é documentado em Processo SEI (UnB), descrevendo, por meio de relatório todas as atividades que foram realizadas: imagem de cada felino, número de microchip e demais informação de vacinação e exames diagnósticos realizados no dia de cada procedimento.

Figura 12. a) Microchipagem. b) leitor e aplicador. c) tamanho do microchip



A orelha esquerda foi padronizada para a identificação dos animais castrados. Nas fêmeas realiza-se o triângulo na borda lateral (Figura 13a) e nos machos na borda medial (Foto 13b).

Figura 13. a) Padronização em fêmeas b) Padronização em machos.



Considerações Finais

Em 62 anos de história desta Universidade, este é o primeiro plano institucionalizado, realizado pela SeMA-UnB, para manejo de felinos comunitários. Os resultados positivos repercutiram na organização dos tutores, na estabilização do crescimento das colônias, no controle sanitário dos felinos e na ampliação do engajamento da comunidade universitária contra o abandono de animais no *campus*.

Essas etapas devem ser continuadas por longo prazo, acrescidas de novas ações, como a capacitação de porteiros e vigilantes para coibir o abandono de animais; parcerias governamentais e/ou particulares para a ressocialização de felinos (aumentando as chances de adoção responsável), além de campanhas de divulgação sobre a posse responsável. Esses temas também serão abordados em um futuro Simpósio que será organizado pela SeMA - UnB, como o intuito de otimizar a comunicação direta com a comunidade universitária e exemplificar o Plano de manejo para que também possa ser utilizado em outras instituições.





Além das ações de educação ambiental e de guarda responsável, ressalta-se a importância da conscientização sobre a Saúde Única, que se refere a uma abordagem integrada que reconhece a conexão entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental. Dessa forma, a consolidação desse conhecimento permitirá uma mudança efetiva do comportamento da sociedade na relação com os animais. Sendo essas últimas ações primordiais para que todo o programa de manejo tenha êxito a longo prazo.

O plano de ação para regularização da presença dos felinos que residem nos *campi* da UnB é complexo e demanda acompanhamento constante e a longo prazo. Os principais desafios são: a consolidação e o reconhecimento do programa como institucional, independente do mandato na reitoria; o combate ao abandono de animais dentro do *campus*, juntamente com a implantação efetiva de uma política pública nacional de guarda responsável; maior comprometimento dos tutores com a captura e com os tratamentos dos animais doentes.

Concluindo, os procedimentos de controle populacional adotados se apresentam como uma opção promissora para a promoção da saúde e bem-estar no campus, atuando na prevenção e controle de doenças zoonóticas e promovendo a aplicação dos conceitos de saúde única no campus.





Referências Bibliográficas

Garcia RC, Calderón MNA. Medicina Veterinária do Coletivo: um novo desafio para os veterinários. Revista Clínica Veterinária. Ano XIV, n. 82, set/out, 2009.

Andersen MC, Martin BJ, Roemer GW. Use of matrix population models to estimate the efficacy of euthanasia versus trap-neuter-return for management of free-roaming cats. Journal of the American Veterinary Medical Association, v. 225, n. 12, p. 1871- 1876, 2004.

Galdioli L et al. Medicina de abrigos - desafios e avanços no Brasil. Revista Clínica Veterinária, [s. l.], ed. 144, 2020.

Alves AJSE, Guilloux AGA, Zetun CB, Polo G, Braga GB, Panachão LI, Santos O, Dias RA. Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP, v. 11, n. 2, p. 34-41, 1 jul. 2013.

